

Deliberação n.º 54/2015

**Alteração da deliberação de delegação de competências da autoridade de gestão
do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego nos Organismos
Intermédios**

A CIC Portugal 2020, na reunião ordinária de 1 de julho de 2015, deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, homologar, sob proposta da autoridade de gestão respetiva e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a lista de competências a delegar pela autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego nos seus organismos intermédios:

- 1.º Iniciativa Portugal Inovação Social (PIS) – Anexo I;
- 2.º Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – Anexo II;
- 3.º Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) – Anexo III e IV;
- 4.º Alto Comissariado para as Migrações (ACM) – Anexo V.

CIC Portugal 2020, 1.07.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida